



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 309

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 083/2018

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:30 horas do dia 04 de Outubro de 2018, em sua sede de Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item para contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de uniformização que serão usados em campanhas do Departamento Municipal de Saúde e aquisição de utensílios e uniformes/vestuários de uso pessoal para funcionários dos Diversos Departamentos da esfera Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr. O objeto descrito acima será adquirido conforme a necessidade e indicação dos responsáveis pelos Departamentos usuários deste Município, por um período de 12 meses. O credenciamento das empresas será das 08:00 até às 08:30 do dia 04 de Outubro de 2018, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até as 08:30 hrs do dia 04 de Outubro de 2018, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otacílio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax-43-3561-1221. E no endereço eletrônico: www.conselheiromairinck.pr.gov.br.

Conselheiro Mairinck-Pr, 20 de Setembro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

Objeto: Contratação de empresa que forneça material de expediente, para atender as necessidades dos diversos departamento desta Administração, por um período de 12. Com base nas informações constantes do Processo nº 070/2018, referente ao Pregão Presencial nº 043/2018, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor das empresas: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP, CNPJ/MF sob 14.227.560/0001-98 – Vencedora de 08 itens desta licitação, no valor de R\$ 72.972,50 (Setenta e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), empresa: J. DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA, CNPJ/MF sob 04.958.600/0001-18 – Vencedora de 24 itens desta licitação, no valor de R\$ 47.653,50 (Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), empresa: LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA ME, CNPJ/MF sob 06.006.493/0001-53 – Vencedora de 39 itens desta licitação, no valor de R\$ 102.526,50 (Cento e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos), empresa: MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ/MF sob 21.323.913/0001-19 – Vencedora de 13 itens desta licitação, no valor de R\$ 54.407,20 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Vinte Centavos), empresa: NP DA SILVA SENE - PAPELARIA - ME, CNPJ/MF sob 65.584.708/0001-82 – Vencedora de 34 itens desta licitação, no valor de R\$ 90.574,90 (Noventa Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa Centavos). Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei. 8666/93.

Conselheiro Mairinck-Pr, 20 de Setembro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 043/2018

Objeto: Contratação de empresa que forneça material de expediente, para atender as necessidades dos diversos departamento desta Administração, por um período de 12 meses, nos termos da Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 117/2018 - Contratada: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP, CNPJ/MF sob 14.227.560/0001-98, no valor de R\$ 72.972,50 (Setenta e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), Contrato nº 118/2018 - Contratada: J. DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA, CNPJ/MF sob 04.958.600/0001-18, no valor de R\$ 47.653,50 (Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), Contrato nº 119/2018 - Contratada: LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA ME, CNPJ/MF sob 06.006.493/0001-53, no valor de R\$ 102.526,50 (Cento e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos), Contrato nº 120/2018 - Contratada: MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ/MF sob 21.323.913/0001-19, no valor de R\$ 54.407,20 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Vinte Centavos), Contrato nº 121/2018 - Contratada: NP DA SILVA SENE - PAPELARIA - ME, CNPJ/MF sob 65.584.708/0001-82, no valor de R\$ 90.574,90 (Noventa Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa Centavos). Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura do contrato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 20 de Setembro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 309

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 80/2018

EMENTA: Institui, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal nº 524/2014 Conselho de Gestão de Políticas e Remunerações de Pessoal, no âmbito do Poder Executivo do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 58 Lei Orgânica deste Município, o Conselho de Gestão de Políticas e Remunerações de Pessoal, no âmbito do Poder Executivo do Município:

DECRETA

Art. 1º: Fica instituído o Conselho de Gestão de Políticas e Remunerações de Pessoal, no âmbito do Poder Executivo do Município, o qual será composto pelos seguintes membros:

Representante do Chefe do Poder Executivo:

Luiz Renato de Siqueira, RG 6.364.156-1, CPF 025.865.989-03

Representante do Setor da área de Recursos Humanos;

Edna Mariano, RG 8.562.140-8, CPF 006.532.919-81

Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

Everis Rodolfo Lopes, RG 8.241.545-9, CPF 036.710.189-09

05 (cinco) servidores municipais efetivos e estáveis, os quais serão nomeados por indicação deliberada pelos próprios servidores:

Graciele Viana, RG 8.937.750-1, CPF 040.798.589-14

Lucia Madalena Rocha, RG 6.467.526-5, CPF 000.283.469-39

Marcio Rogerio de Moraes, RG 4.732.755-5, CPF 021.563.889-11

Marcos Luciano, RG 7.640.357-0, CPF 030.998.249-92

Sandra Mara Ribeiro de Lima, RG 3.848.643-8, CPF 946.116.889-68

Art. 2º: As atribuições e o tempo de mandato do referido Conselho de Gestão de Políticas e Remunerações de Pessoal estão dispostas no artigo 40, da Lei Municipal nº 524/2014.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 20 de Setembro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 309

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA 03

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	
Processo Administrativo nº: 06/2018	
Nome/Servidor(a): Cristiane Maria de Souza	Cargo: Técnica em Contabilidade
Destino: Curitiba- PR	
Período de afastamento: 20 e 21 de setembro de 2018	
Atividade: Evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR “1º SEMANA DA CONTABILIDADE PÚBLICA”.	
Valor: R\$900,00 (novecentos reais) – 02 (duas) diárias.	